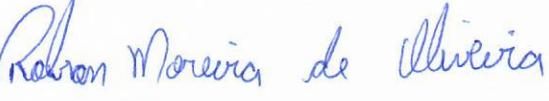


Ata da décima segunda ordinária do terceiro ano Legislativo da sexta Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 06 de Dezembro de 2019, às onze horas e vinte minutos no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA, o Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o vice-presidente o Sr. Vereador Fábio Leandro Pinheiro e registrou a ausência do vereador o Sr. Jonatan Carlos Louback, constatado o quórum legal deram início analisando o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/GP/2019** que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/RO. NA MODALIDADE COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a análise entenderam que se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto. Deram Início na análise da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/L.O.M/2019** de autoria do Poder executivo que “Altera o Substítulo da Seção III, altera o artigo 94 e acresce o artigo 94-A na Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia”, decidiram remarcar a reunião para deliberação do mesmo haja visto que é de extrema necessidade a realização de uma análise mais ampla, pois se trata de uma alteração na lei orgânica. Encaminhamos ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para demais trâmites legais.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

Membro: